

**PORTARIA Nº 943/2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE DESCENTRALIZADA, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE SEU TITULAR POR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 17/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica designada a empregada pública **DALILLA ISABEL SILVA BARBOSA**, Enfermeira, matrícula nº 747, para substituir temporariamente o empregado público RONE CARLOS CLEMENTINO, matrícula nº 76, no exercício da Função Gratificada de Apoiador de Base da Base Descentralizada de Patos de Minas/MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo decorre do afastamento do titular da função em razão de licença para tratamento de saúde, pelo período correspondente ao afastamento regularmente concedido, 30 (trinta) dias contado da data de 01/06/2026.

**Art. 2º.** A substituta assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo das atribuições de seu emprego público efetivo, o exercício da Função Gratificada de Apoiador de Base, fazendo jus à respectiva gratificação durante o período da substituição.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

**MANOEL DA COSTA LIMA**

**Presidente CISREUNO**